

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ 01.772.039/0001-90 / NIRE 17300000779
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 08 DE
NOVEMBRO DE 2024

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2024 as 09:00 (nove) horas, em sua sede social, na Fazenda Imperador, município de Pium, Estado do Tocantins, à Rodovia TO 255 — km 50 a direita 3 km a direita — Zona Rural, reuniram em Assembleia geral extraordinária todos os acionistas da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, sob a presidência do Sr. Itelvino Pisoni que convidou a mim Daniel Rebeschini para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente deu início aos trabalhos, fez ampla exposição da situação da sociedade e da necessidade de ampliar suas atividades e aparelhar se para melhor atender ao seu crescente desenvolvimento, dizendo da necessidade de fazer as seguintes alterações.

- a. Alteração do endereço para Rodovia TO 255 KM 145 a direita 5 Km S/N, Barreira da Cruz - Zona Rural, CEP 77570-000. Pium -TO

Tendo por base a exposição do Sr. Presidente, posta em discussão a proposta, sobre a mesma falou o Sr. Vilmar Pisoni, Diretor administrativo e financeiro da sociedade, apoiando-a e fazendo sentir a diretoria que o assunto era de caráter de urgência, em virtude da transferência de matrícula do Imóvel de propriedade da mesma do Cartório de Registro de Imóveis do município de Cristalândia para o Cartório de Registro de Imóveis do município de Pium. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo: a) Foi definido o local onde irá funcionar a nova sede no seguinte endereço Rodovia TO 255 KM 145, a direita 5 Km S/N, Barreira da Cruz, - Zona Rural, CEP 77570-000, Pium-TO., tudo conforme proposta já apresentada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. Ass. Diretor Presidente — Itelvino Pisoni, Diretor Administrativo e Financeiro — Vilmar Pisoni, Diretor Técnico — Daniel Rebeschini. A presente Ata e cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio nº 01, folha nº 65. Autorizamos o seu arquivamento e publicação.

ITELVINO PISONI
CPF: 057.562.430-20
PRESIDENTE

DANIEL REBESCHINI
CPF: 196.908.940-72
SECRETARIO